

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado em: segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 08:53
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: ENC: Moção de apoio PLP 04/2022
Anexos: 20221223050701851.pdf

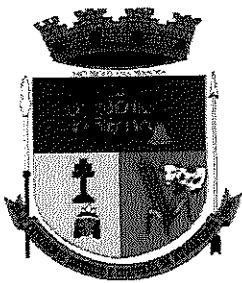
De: Camara de Vereadores São Miguel das Missões [<mailto:saomiguel.camara@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 23 de dezembro de 2022 07:20
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Fwd: Moção de apoio PLP 04/2022

Você não costuma receber emails de saomiguel.camara@gmail.com. Saiba por que isso é importante

----- Forwarded message -----

De: Camara de Vereadores São Miguel das Missões <saomiguel.camara@gmail.com>
Date: sex., 23 de dez. de 2022 às 07:17
Subject: Moção de apoio PLP 04/2022
To: <sen.rodrigopacheco@senado.leg>

Excelentíssimo Senhor!
Segue anexo Moção de Apoio nº 543/2022.
Favor confirmar o recebimento.
Atenciosamente.
Vanessa Steinhorst
Aux. Legislativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Patrimônio Cultural da Humanidade

Municipal de Vereadores
São Miguel das Missões - RS

Protocolo Nº 543



Excelentíssimo Senhor
Presidente do Poder Legislativo
Senhores (a) Vereadores(a):

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A ORDEM DO DIA
PARA VOTAÇÃO
Em 19/12/2022
PRESIDENTE J. M. S. S. 1º SECRETARIO J. M. S. S.

19 DEZ. 2022

RECEBIDO

B

RÚBRICA

Os Vereadores(a) que abaixo subscrevem, solicitam que, após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie a presente:

MOÇÃO DE APOIO

DESPACHO
Aprovado por UNANIMIDADE
Em 19/12/2022

PRESIDENTE J. M. S. S. 1º SECRETARIO J. M. S. S.

Que o Poder Legislativo de São Miguel das Missões encaminhe ao Excentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao PLP 04/2022 para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, em tramitação no Senado Federal, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA

Conforme notícia veiculada no site do senado Federal sobre a tramitação do PLP 4/2022, permitindo a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tendo em vista que a medida vem ao encontro dos anseios dos servidores públicos deste país. Vejamos.

"Para reduzir restrições impostas aos servidores públicos em função do enfrentamento à covid-19, um projeto de lei em tramitação no Senado prevê alterações na Lei Complementar 173, de 2020, de forma a permitir benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 sejam incorporadas aos vencimentos.

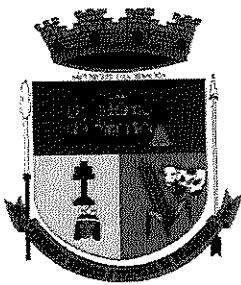
A Lei Complementar 173 permitiu a Estados e Municípios receberem recursos federais para o combate à pandemia, tendo como contrapartida restrições ao aumento de despesas – como limitação à contratação de pessoal e proibição de reajustes para servidores. Também foi determinada a suspensão da contagem de tempo de serviço dos servidores para alguns fins, como para a aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e benefícios similares.

O PLP4/2022, de autoria do senador Alexandre Silveira (PSD-MG), propõe que o tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar 173 (de 27 de maio de 2020) e 31 de dezembro de 2021 volte a ser computado para todos os servidores.



Uma viagem inesquecível

Rua 29 de Abril, 111 – Fone: (55) 3381-1335 / 3381-1191 – CEP 98.865-000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Patrimônio Cultural da Humanidade



“Não é justo que, com a melhora das contas públicas, esses servidores continuem a sofrer todo o peso do ajuste fiscal. Vale destacar que a remuneração por tempo de serviço faz parte do pacote de benefícios do servidor. É um instituto criado para estimular o servidor a permanecer na administração pública, permanecendo, dentro do setor público, o conhecimento acumulado ao longo de sua carreira”, defende o Senador.

Pelo projeto, o pagamento efetivo será feito a partir de 1º de janeiro de 2022, sem direito a crédito retroativo, para que não cause problemas aos caixas dos respectivos governos.”

Neste sentido fica registrado APOIO a tão importante causa, a ser tratada com a maior relevância e urgência, haja vista que os servidores públicos de todo País, dedicam-se de forma incansável e durante sua vida a serviço do interesse público. Sendo de extrema importância que seus direitos e garantias sejam preservados.

Pelo exposto apresentamos a Moção de Apoio, ao PLP 4/2022, para permitir incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Nestes termos, pede deferimento.

São Miguel das Missões/RS, em 19 de dezembro de 2022.

Ver. DIEGO VILLANI
Presidente da Câmara

Ver. GILOÉ BRIZOLA
Líder PT

Ver. EDUARDO DOS SANTOS
Líder Progressistas

Ver. THAISE SCHONARDI
Líder PDT

Ver. CLODOMIRO DE ABREU
Banc. Progressistas

Ver. DEROCI BRAGA
Banc. Progressistas

Ver. PEDRO MOTHCI
Banc. Progressistas

Ver. ILVO RÖHRIG
Banc. PDT

Ver. LUIS CASTANHO
Banc. Progressistas



Uma viagem inesquecível